



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 34/2021

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA
VEREADOR ANTÔNIO OTÁVIO SILVÉRIO DA CUNHA (LONGUINHO)
DD. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

Em vários municípios brasileiros, tem sido regulamentada por lei a aprovação de projetos de chacreamento, com a finalidade de normatizar uma realidade bastante frequente na sociedade atual, transformando a área rural em área urbanizável, sobretudo para o lazer e maior convívio das pessoas com a natureza. Os projetos de lei, em anexo, demonstram essa regulamentação em outros municípios mineiros.

Diante do exposto, requeiro ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí das seguintes **informações**:

Existe viabilidade legal e ambiental para a regulamentação da aprovação de projetos de parcelamento do solo para a criação de chácaras de recreio no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG?

Favor enviar à Câmara Municipal pareceres da Procuradoria Geral, da Secretaria de Obras e da Divisão de Meio Ambiente sobre a matéria.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 28 de setembro de 2021.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador/Presidente de Agricultura e Comércio da
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí